



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

ATA DE DELIBERAÇÃO ANÁLISE DE AMOSTRAS- PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EMENTA: Análise de propostas. Declaração dos vencedores – Desclassificação da empresa – Convocação Segundo colocado..

DATA: 10 de Outubro de 2025

HORÁRIO: 9h

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º : 0116/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA/MG.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG), aberta a sessão pela Senhora Pregoeira, com a presença de todos os integrantes da Equipe de Apoio ao final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 059 de 31 de janeiro de 2025, reuniram-se para deliberar sobre a análise das amostras apresentadas. Verificou-se que a empresa **DINAMICA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**, inscrito no CNPJ: 61.193.714/0001-58, devidamente representada pelo senhor Carlos Henrique da Silva Costa, inscrito no CPF sob o nº 092.621.866-22, deixou de apresentar amostra do Item 22 - Calça Masculina em Brim com Faixa refletiva nas pernas e a empresa **ROSANGELA DE ASSIS ME**, inscrito no CNPJ: 10.330.888/0001-84, devidamente representada pelo senhor Valdinei Aparecido de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 037.857.796-40, deixou de apresentar amostra do Item 01 - Calça Masculina em Brim, sendo portanto consideradas desclassificadas neste itens. Em ato contínuo foram verificadas as amostras das empresas: **53.982.918 THIAGO ALMEIDA SANTOS**, inscrito no CNPJ: 53.982.918/0001-40, **FAARPE CONFECÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ: 13.079.921/0001-33, **MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrito no CNPJ: 22.497.341/0001-57 e empresa **WCL TEXTIL ME**, inscrito no CNPJ: 10.676.197/0001-37, **DINAMICA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**, inscrito no CNPJ: 61.193.714/0001-58 e **ROSANGELA DE ASSIS ME** sendo aprovadas as amostras de todas as empresas que permanecerão sob a guarda do setor de compras para conferência no momento da entrega dos pedidos. Assim como também aproveitamos o momento para convocar as empresas em segundo colocado para manifestar o aceite dos itens 01 e 22 das empresas desclassificadas, **nos valores registrados pela empresa vencedora - conforme registrados abaixo:**

Item 01 - Calça Masculina em Brim - da empresa ROSANGELA DE ASSIS ME:
Segunda colocada - FABIO A PEREIRA; no valor de R\$ 110,00

Item 22 - Calça Masculina em Brim com Faixa refletiva nas pernas - da empresa DINAMICA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:
Segunda colocada - MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI; no valor de R\$ 123,00;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

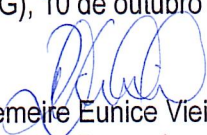
Observação: Caso as empresas manifestem o aceite, ficam desde já convocadas para apresentar as amostras, conforme segue:

Para o Item 01 - Calça Masculina em Brim - a empresa FABIO A PEREIRA, deverá apresentar a amostra no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

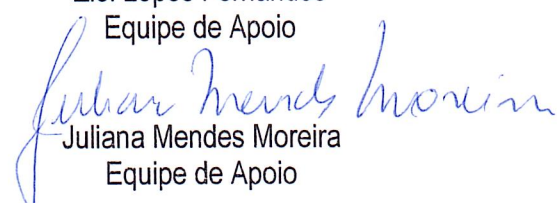
Para o Item 22 - Calça Masculina em Brim com Faixa refletiva nas pernas, a empresa MAROTO INDÚTRIA E COMÉRCIO EIRELI, esta dispensada da apresentação da amostra, pois temos disponibilizado a amostra do item no setor de compras referente a licitação de 2024, em que a empresa foi vencedora deste item.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhora Pregoeira procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeira, sendo esta disponibilizada no sítio eletrônico.

São João da Mata (MG), 10 de outubro de 2025.


Rosemeire Eunice Vieira Negrão
Pregoeira


Ziel Lopes Fernandes
Equipe de Apoio


Juliana Mendes Moreira
Equipe de Apoio